



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

**Sugere ao Governo do Distrito Federal que adote medidas de proteção para a categoria dos trabalhadores Rodoviários no combate ao novo Coronavírus no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que adote medidas de proteção para a categoria do trabalhadores Rodoviários no combate ao novo Coronavírus no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição expressa reivindicação dos trabalhadores Rodoviários ao sugerir que o Governo do Distrito Federal adote medidas de proteção para a categoria no combate ao novo Coronavírus no DF.

Sabemos que o transporte público coletivo é essencial à população neste momento de crise. Embora o isolamento social seja o recomendável, profissionais da saúde e aqueles que permitem o atendimento das necessidades básicas da população têm que circular pela cidade e continuar trabalhando.

Assim, os rodoviários devem, em número reduzido, continuar prestando serviço à sociedade. No entanto, o trabalho deve ser feito de forma segura, haja vista que a exposição desses profissionais é muito grande.

Dessa forma, a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITTRATER-DF, sugere a adoção de algumas medidas a fim de proteger os trabalhadores Rodoviários e ajudar no combate à pandemia:

- 1) Reduzir significativamente a frota circulante;
- 2) Instituir o transporte gratuito dispensando a presença do cobrador;
- 3) Permitir o embarque pela porta traseira para manter distância entre motorista e passageiros;
- 4) Limitar o número de passageiros por veículo;
- 5) Instituir limpeza permanente dos veículos em cada viagem;
- 6) Fornecer ao condutor equipamento de proteção individual;
- 7) Instituir o pagamento das empresas com base no histórico de arrecadação para o mês permitindo o pagamento dos profissionais;

- 8) Criar restrição do uso do transporte coletivo;
- 9) Instituir grupo de fiscalização com policiais para inibir o uso indevido do transporte coletivo;
- 10) Proceder a vacinação, contra a gripe/influenza, dos profissionais que continuarão trabalhando para evitar que gripes ou resfriados gerem pânico.

Portanto, encaminho a presente proposição, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim proteger a categoria do trabalhadores Rodoviários do Distrito Federal.

**CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**  
*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092  
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

---

00001-00012453/2020-11

0083404v5